



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonerar Membro da Comissão de Apoio ao Advogado desta Seccional.*

**PORTARIA Nº 165/SC/2018**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o advogado **LEOPOLDO FERNANDES FRANCA DE TORRES, OAB/PB 11.423**, da Comissão de Apoio ao Advogado desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 26 de abril de 2018.

**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente